REQUERIMENTO Nº 345/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano informar ao seu gabinete a respeito de providências para cumprimento da Lei nº 6188/2018, que dispõe sobre a demarcação de vagas para veículos que fazem transporte escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 7 de março de 2019.

Vereador Nilton Reis Lopes

PROVIDENCIADO
Ofício nº 108 / 19
Data: 12/03/19
Funcionário

Justificativa: Tenho andado muito pela cidade e visto a dificuldade para condutores de veículos que fazem transporte escolar pararem nas portas das escolas. Muitos carros estacionam em espaços que poderiam ser utilizados pelas vans escolares, uma vez que as vans carregam uma quantidade grande de crianças e adolescentes.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
POR 13 X 00
EM 11/03/19
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 380/2019
Data: 11/03/2019 - Horário: 10:14
Legislativo